

matricula
9.762

ficha
01

São Paulo, 21 de setembro de 1976

IMÓVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno, situados à rua Imperatriz nº 229, no 22º Subdistrito Tucuruvi, cujo terreno - corresponde ao lote 9, da quadra 37, da planta de Vila Harding, medindo 10,00 metros de frente para a rua Imperatriz, - por 28,80 metros, da frente aos fundos, do lado direito onde confronta com Geguza Astorgano Lopes, 28,60 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com José Varella, - e 10,00 metros nos fundos, onde divide com Delfina Moura, encerrando a área de 278,00 metros quadrados, aproximadamente. Contribuinte nº 069.027.0022

PROPRIETARIO:- PEDRO SOARES DE MOURA, aposentado, RG. nº 86.714, assistido de sua mulher OLGA MOURA, do lar, RG. nº 4.971.720, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, CPF. 024.236.188/91, residente e domiciliado em Guarulhos, a rua Laura, 131

TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 89.915, neste Registro. O Escrevente habilitado, *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*. R. 1 - 9.762 - São Paulo, 21 de setembro de 1976.

TRANSMITENTE:- PEDRO SOARES DE MOURA, assistido de sua mulher OLGA MOURA, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- LUIZ ANTONIO FIORES COSTA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com RITA DE CASSIA RIBEIRO COSTA, RG. 3.360.392-SP e CIC. 373.149.128, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Imperatriz, 229 Tucuruvi.

TITULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 30 de setembro de 1975, de notas do 9º Tabelião desta Capital, Livro 1.797, folhas 05

VALOR:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*.

continua no verso.

matricula
9.762

ficha
01
verso

R. 2 - 9.762 - São Paulo, 20 de junho de 1.977

TRANSMITENTES: LUIZ ANTONIO FIORES COSTA, comerciante e sua -
mulher RITA DE CASSIA RIBEIRO COSTA, do lar, brasileiros, ca-
sados sob o regime da comunhão de bens, CI. RG. nºs
3.360.392-SP, e 5.888.324-SP, CPF. do MF. 373.149.128, resi-
dentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Imperatriz nº 229,
Tucuruvi.

ADQUIRENTES: IDYLIO VIEL e sua mulher ASCENÇÃO MARQUES VIEL,
brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão
de bens, CI. RG. nºs 1.369.389-SP e 2.579.640-SP, CPF. nº ..
043.785.478, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua
Frei Vicente do Salvador nº 220, ALVARO VIEL e sua mulher ...
EGLE VARELLA VIEL, brasileiros, proprietários, casados sob o
regime de comunhão de bens, CI. RG. nºs 1.381.448-SP e
2.585.531-SP, CPF. nº 044.196.348, residentes e domiciliados
nesta Capital, à rua Imperatriz nº 239.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 08 de junho de 1.977, de notas
do 24º Tabelião desta Capital, Livro 1.977, fls. 29.

VALOR: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). -
O Escrevente habilitado,  (Jose Roberto Lopes de Oli-
veira). O Oficial, 

R. 3 - 9.762 - São Paulo, 20 de junho de 1.977

DEVEDORES: IDYLIO VIEL e sua mulher ASCENÇÃO MARQUES VIEL; AL-
VARO VIEL e sua mulher EGLE VARELLA VIEL, já qualificados co-
mo adquirentes.

CREDORES: LUIZ ANTONIO FIORES COSTA e sua mulher RITA DE CAS-
SIA RIBEIRO COSTA, já qualificados como transmitentes.

TITULO: HIPOTECA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 08 de junho de 1.977, de notas
> do 24º Tabelião desta Capital, Livro 1.977, fls. 29.

continua na Ficha 02.

matricula
9.762/2ficha
02

de São Paulo

São Paulo, 20 de junho de 1977

VALOR: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), pagáveis na -
forma constante do título. O Escrevente habilitado M. Amoroso
(Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

AV.4 - 9.762 - São Paulo, 20 de julho de 1.978

Do instrumento particular de 15 de junho de 1.978, consta -
que a hipoteca constante de R.3 da matrícula, foi quitada pe-
lo valor de Cr\$ 200.000,00, ficando em consequência cancelada.-
O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Ofi -
cial,

Av.5 - 9.762 - São Paulo, 15 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO n.º 959.293 - 19/05/2022

Por Mandado passado em 29 de abril de 2022, assinado
digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Davi Capelatto,
da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I
Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de
Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
- Alimentos - processo n.º 0139320-58.2006.8.26.0001, que
a autora VERA LUCIA RODRIGUES VIEL, CPF n.º 270.082.648-
52, KARINA VIEL, CPF n.º 311.818.638-05, e DIULIO VIEL
JÚNIOR, CPF n.º 370.786.778-11 movem contra o réu DUILIO
VIEL, CPF n.º 014.065.188-83 e RG n.º 7.448.538, verifica-
se que nos termos das r.decisões proferidas em 22 de
outubro de 2021 e 03 de março de 2022, foi determinada a
PENHORA sobre os direitos hereditários (não registrado)
da cota parte de 1/16 do executado, para garantia do
valor de R\$ 6.075,33 (seis mil, setenta e cinco reais e
trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário
Duilio Viel. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami

Continua no verso

matricula
9.762

ficha
002_{verso}

Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

1112523310000001091216221)

#MD5:80E608013B91D4792F9BAD29CCF837E3#

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br